



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: eng@santatereza.rs.gov.br

ANEXO IV

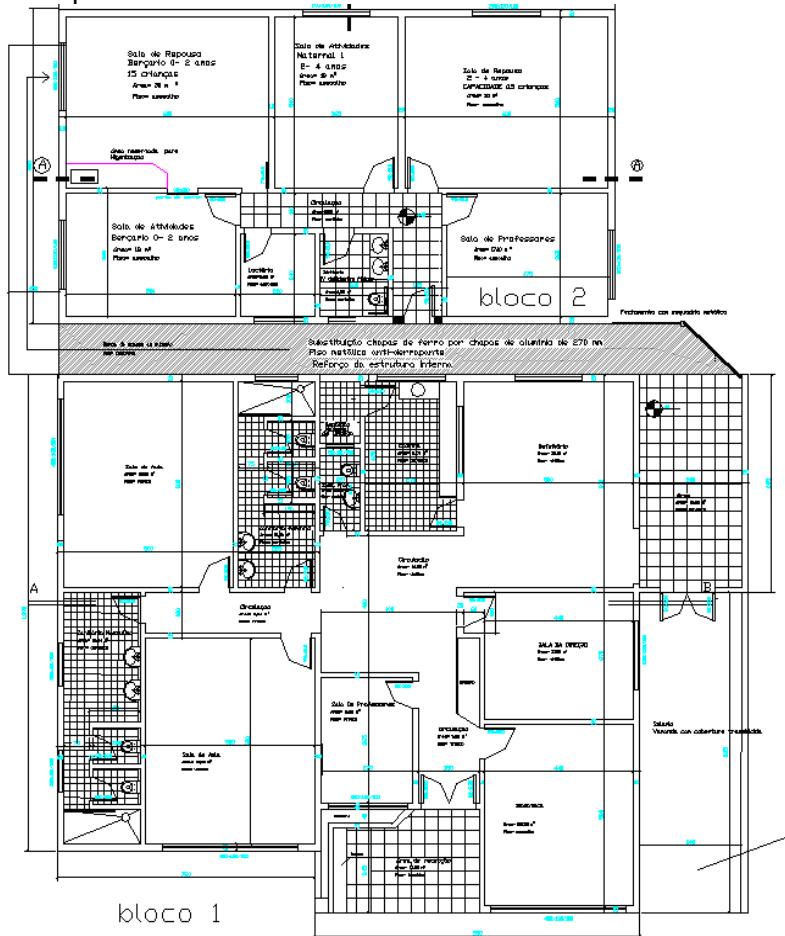
PROJETO EXECUTIVO E MEMORIAL DESCRIPTIVO

**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DESCOBRINDO CAMINHOS**

Projeto de construção da rampa e piso entre blocos 1 e 2

LOCAL: RUA CESARE APPIANE-SANTA TEREZA-RS

01 - DESCRIÇÃO DA OBRA: O presente memorial descritivo tem por finalidade de descrever e especificar quais os materiais, onde e como serão empregados na para construção da circulação e rampa localizados entre os dois blocos da escola conforme planta abaixo.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: eng@santatereza.rs.gov.br

02-Serviços iniciais:

Primeiramente deverão ser retiradas, todas as chapas de ferro, pois estão em estado avançado de oxidação, conforme fotos abaixo.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: eng@santatereza.rs.gov.br

03 – MOVIMENTO DE TERRA:

As escavações ou cavas de fundações serão executadas em obediência rigorosa ao projeto de fundações e demais projetos da obra, de acordo com a natureza do terreno encontrado e o volume de trabalho a ser realizado. As escavações, quando houver necessidade, serão convenientemente isoladas e escoradas, devendo ser tomado o cuidado aconselhável para a segurança dos operários, demais pessoas visitantes e da obra.

04 – FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS:

As fundações da edificação serão superficiais, de sapatas simples isoladas, moldadas “in loco” em concreto armado com $f_{ck} \geq 20$ MPa. O aço a ser empregado será CA 50/60A. O solo para o assentamento das sapatas deverá ter resistência mínima de 2 kgf/cm².

Todas as estruturas da edificação serão compostas de vigas, pilares e lajes de concreto armado, moldadas “in loco” com $f_{ck} \geq 20$ Mpa. Também será construída entre laje e rampa cortina de concreto.

Os materiais utilizados nas fundações e nas estruturas deverão seguir a NB da ABNT e a construção deverá obedecer rigorosamente o projeto estrutural, em conformidade ao projeto arquitetônico.

Todas as vigas devem ser impermeabilizadas.

05 – RAMPA DE ACESSO:

Será um contrapiso sobre lastro de brita, este deverá ser armado, também o aterro será com material de terceira categoria (rocha)

06 – PAVIMENTAÇÃO:

Os pisos depósito deverão ser executados em piso cerâmico, antioderrapante com PI IV, 40x40cm. Estes devem ser assentados com argamassa colante interna sobre laje regularizada. Os rejentes deverão acompanhar o tom do piso cerâmico com cor a ser definida pela Prefeitura de Santa Tereza.

07 – INSTALAÇÃO HIDRAULICA

Deverão ser instalados ralos e tubos de captação de água no piso, também, todas as caixas, instalações que forem danificadas, deverão ser concertadas a cargo da empresa contratada.

08 - SERVIÇOS FINAIS:

Deverá se reinstalada a parede metálica na face norte.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: eng@santatereza.rs.gov.br

09 – ENTREGA DA OBRA:

A obra deverá ser entregue perfeitamente limpa e livre de entulhos.

OBS: Todos os serviços, especificações e alterações necessárias, não constantes no presente memorial, serão resolvidas entre o proprietário, o construtor e este profissional.

Santa Tereza, 12 de dezembro de 2013.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Márcio André Celli
Eng. Civil CRA RS085465/SMOV